

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH** (doravante designado “**Contratante**”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, **Paulo Brito Bittencourt**, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, **CARIBE GOURMET COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.095.375/0001-45, situada na Avenida João Pessoa, nº 4917, Centro, Rolim de Moura, Estado de Rondônia, CEP: 78.987-000, neste ato representada consoante contrato social em anexo, (doravante designado “**Contratada**”), mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente aditivo contratual ao **Contrato de Prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição, com fornecimento de refeições, serviços e insumos necessários a elaboração, preparo e distribuição de refeições firmado em 07 de outubro de 2012**, para tão somente prorrogar o prazo de vigência até o dia 07 de fevereiro de 2014.

Ademais, as cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços firmado em 07 de outubro de 2012 permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

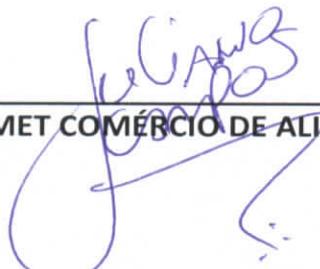
Goiânia (GO), 07 de outubro de 2013.



**IGH – Contratante**



Paulo Brito Bittencourt  
Palácio Freire  
DAB/BA 27.266



**CARIBE GOURMET COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME – Contratada**

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

**igh** Instituto de  
Gestão e  
Humanização



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE  
**GOIÁS**  
NOSSO ESTADO CRESCE, VOCÊ CRESCE JUNTO

**Testemunhas:**

1. Elvira Engias dos Santos

Nome: ELVIRA ENGIAS DOS SANTOS

CPF: 04182287573

RG: 0839454236

2. Diego de Oliveira dos Santos

Nome: DIEGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF: 037961225-90

RG: 13102351-98

*Handwritten signature*  
037961225-90

*Handwritten signature*  
Juliano Campes

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.